

Centro de Formação de Coimbra/Sintra

Horário Laboral – 2026 - IA

AÇÕES DE FORMAÇÃO (de acordo com CNQ) Ações em regime presencial e Online		
Categorias Profissionais	UFCD'S a frequentar	Carga horária total (horas)
Instalador de aparelhos a gás (IA)	10708,10713 e 10714	100

DGEG				ITG	ITG	IA		
UFCD	Horas	Teoria	Prática	Preço p/formando (€)	Calendarização (2026)	UFCD	(h)	Preço por formando
10708	25	X		270	9 a 12 nov	X	100	960 €
10713	25	X		270	12 a 17 nov	X		
10714	50		X	540	19 a 27 nov (Sintra)	X		
10714	50		X	540	9 a 17 dez (Coimbra)	X		

Nota: A estes valores NÃO acresce o IVA

Telefone de contacto: 219 249 851 **Email:** formacao@itg.pt

Nota: Após frequência, com aproveitamento na ação de formação, e atento ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 15/2015, a DGEG comunicará ao interessado, mediante sua solicitação nesse sentido, de que pode exercer a atividade, sendo o respetivo cartão de identificação emitido.

Pagamentos e Devoluções: Os pagamentos deverão ser realizados através de transferência bancária para o IBAN PT50 0010 0000 1436 1750 0048 9, diretamente nas instalações do ITG (em dinheiro, cheque ou multibanco) ou através do envio de Cheque à ordem de ITG por correio. O comprovativo de pagamento deve ser enviado até 5 dias úteis antes da data prevista de realização, através do [e-mail: formacao@itg.pt](mailto:formacao@itg.pt) ou fax: 21 924 30 35.

Só se consideram inscritos, os formandos que efetuaram o pagamento devido.

Os formandos poderão cancelar a inscrição, por escrito, **até 5 dias úteis antes da data prevista para o início da ação**. Após este período, e caso a ação decorra na data prevista, **apenas haverá lugar à devolução de 50% do valor da inscrição**. Após o início da ação, **haverá retenção da totalidade do valor da inscrição**. O(s) participantes(s) poderão fazer-se substituir por outra pessoa da mesma empresa, devendo comunicar tal fato, e enviando, atempadamente, os documentos relativos à pessoa que substitui o participante inicialmente inscrito. Caso a ação prevista seja cancelada pelo ITG, e de acordo com a pretensão do formando, será devolvido o pagamento na sua totalidade ou transferida a inscrição para a próxima data agendada para a mesma ação ou para outra dentro da oferta formativa disponível. O pagamento inclui a frequência de todos os módulos previstos na ação e a realização de um exame de conhecimentos final, nas datas previamente agendadas. Todos os serviços considerados extra ação, como sejam a realização do exame em data diferente da agendada, a repetição de exames, de módulos, ou de outro tipo de serviços, serão faturados de forma autónoma, de acordo com o definido em cada folheto informativo.